IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo 005/2022

FAXINEIRO

Edital de Abertura

1. DSIPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes, convênios ESF nº 001/2022, CAPS nº 002/2022, CEO nº 003/2022, PRONTO SOCORRO nº 006/2022, entre a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.

A organização e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis**

A função, o número de vagas, o vencimento, a jornada de trabalho semanal e os requisitos exigidos são os estabelecidos a seguir:

Cargo	Jornadas de Trabalho	Vagas	Vencimento (R$)
Faxineiro	40 horas semanais	2	R$ 1.323,00

2. DAS INSCRIÇÕES, CRITÉRIOS E AVALIAÇÃO

As inscrições serão realizadas na recepção da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis nos ***dias 14 e 15 de julho de 2022, no período das 08:00 ás 10:00 horas e, das 14:00 as 16:00 horas.***

Para realização da inscrição o candidato deverá comparecer pessoalmente portando documento de identidade e entregar currículo o qual será objeto de avaliação de uma comissão avaliadora.

Não serão permitidas inscrições por procuração, via internet ou qualquer outro meio senão o presencial do próprio candidato.

Observações:

Não será fornecida nenhuma informação por telefone;
Os currículos, a serem entregues no ato da inscrição, deverão conter, no mínimo: qualificação pessoal, endereço completo com indicação de telefone fixo e/ou celular para contato, e outras referências que julgar importantes como experiências profissionais, saberes, e outras competências caso o candidato possua.
Estas informações são essenciais para seleção inicial dos candidatos

O Edital de Homologação das inscrições será publicado no dia 18 de julho a partir das 15:00 horas.
O Processo Seletivo será composto de 2 (duas) fases:

3. PRIMEIRA FASE – ANÁLISE CURRICULAR

Nesta fase, que será no período de 19 a 20/07/2022, serão selecionados até 15 currículos conforme avaliação feita pela Comissão de Avaliação devidamente indicada pelo provedor desta instituição. A publicação do Edital do Resultado da Análise Curricular será no dia 22/07/2022

Os candidatos cujos currículos forem selecionados, realizarão entrevistas no dia 26/07/2022 no período das 08:00 às 17:00 horas, nas dependências desta instituição, conforme agendamento de horários publicado no Edital do Resultado da Análise Curricular.

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

4. SEGUNDA FASE – ENTREVISTA

A Segunda Fase será uma entrevista agendada conforme publicado no Edital do Resultado da Análise Curricular a ser realizada 26/07/2022.

O Edital Final de Classificados e Aprovados bem como da Homologação deste Processo Seletivo 005/2022, será publicado no dia 29/07/2022.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não será fornecida nenhuma informação por telefone;
- No ato da inscrição deverá ser entregue um currículo que deverá conter, no mínimo: qualificação pessoal, endereço completo com indicação de telefone fixo e/ou celular para contato, e outras referências que julgar importantes como experiências profissionais, saberes, e outras competências caso o candidato possua,
- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, inclusive.
- A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- Não será fornecido documento comprobatório ou classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a publicação nos respectivos editais.
- Caberá ao Senhor Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis a homologação do processo seletivo.
- O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse da instituição assim exigir.
- A convocação para a contratação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direto à nomeação, apesar das vagas existentes; os aprovados serão chamados conforme a necessidades, a critério da administração.
- Para efeito de admissão fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médico especialmente designados pela Irmandade de Junqueirópolis e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de regularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato o Processo Seletivo.
- Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao piso salarial praticado a partir de 01/07/2022.
- Os Editais referentes a este Processo Seletivos serão publicados no site institucional da Santa Casa no seguinte endereço: http://santacasajunqueiropolis.com.br/trabalhe-conosco/ bem como na recepção principal da sede de entidade sito à Rua Porto Alegre, nº 1.221, Centro, nesta cidade de Junqueirópolis-SP.B

6. SOBRE A ADMISSÃO

As admissões são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943.

Junqueirópolis, 11 de julho de 2022.

Antonio Marcio Minini
Provedor

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br